

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 14 de fevereiro de 2011, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 – Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 31 verso e fls. 32. A Presidente, senhora Fé Martins Juncal, abriu à sessão dos trabalhos e apresentou para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA DA ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata da Reunião realizada no dia 13.12.2010; 2) Exposição da Senhora Ana Maria Carrara Quaggio, representando o Doutor Jefferson Barbin Torelli, Juiz da Vara da Infância e Juventude local, acerca da situação atual dos abrigos; 3) Alteração do local das Reuniões Ordinárias. 4) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias. 5) Curso de capacitação dos conselheiros, entidades sociassistenciais e técnicos da SEMADS. 6) Deliberação sobre procedimento de aprovação e validação das Atas e das Resoluções do CMAS. 7) Apresentação, parecer da Comissão de Políticas e Programas sobre a reordenação do CREAS com a criação de mais uma unidade, bem como posicionamento atual sobre o processo de reordenamento e deliberação sobre a matéria. 8) Informes Gerais.** Após, verificando os conselheiros presentes aptos a voto e constando o número o de doze, a presidente informou aos conselheiros a necessidade de inclusão na ordem do dia de mais um componente para deliberação, que comporia o **item 9 da pauta: Aprovação das respostas aos questionários encaminhados pelo MDS e SEADS.** Posta em votação, **a INCLUSÃO DO ITEM NOVE NA ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** Em seguida, passou aos trabalhos e às deliberações. **Item 1: Aprovação da Ata da Reunião realizada no dia 13.12.2010:** Indagando os votantes sobre a ata em apreciação, não houve objeções, sendo, porém, ressalvado pela presidente, que o item relativo à Prestação de Contas 2010, uma vez que não constava da ordem do dia da reunião em curso, deveria ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária. Colocada em votação, **a ATA DO DIA 13.12.201 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, COM A OBSERVAÇÃO FEITA PELA PRESIDENTE.** **2) Exposição da Senhora Ana Maria Carrara Quaggio, representando o Doutor Jefferson Barbin Torelli, Juiz da Vara da Infância e Juventude local, acerca da situação atual dos abrigos.** Seguindo ao segundo item da pauta, a presidente passou a palavra à senhora Ana Maria Carrara Quaggio, chefe do corpo técnico do Fórum local, que observou as mudanças trazidas pela Lei de Convivência Familiar – Lei nº 12.010/2009, informando que os instrumentais e as audiências concentradas vêm sendo realizadas no município. Ressaltou que tais mudanças proporcionaram uma aceleração do trabalho com as crianças e suas famílias e, por conseguinte, um maior número de desabrigamento desde dezembro passado. Em razão disso, não obstante a importância do desabrigamento, externou a preocupação do Juízo da Infância local com o desenrolar do processo ainda recente, no que concerne à possibilidade de uma redução do número vagas contratadas nos convênios, sendo necessário uma observação da demanda no decorrer do ano. O senhor Fernando Parise como conselheiro e na qualidade de servidor do setor técnico do Fórum, observou que a normatização trouxe novas orientações para a categoria sobre o procedimento atual a ser adotado no acolhimento institucional, de forma a evitar a colocação da criança em risco e que o Judiciário está preocupado que seja oferecido um trabalho de qualidade. Nesse contexto, observou o apoio dos convênios da Prefeitura, com o

endosso do CMAS e que o trabalho realizado em conjunto com os abrigos tem sido muito bom, tendo observado nos últimos dois anos um salto de qualidade nas atividades desenvolvidas pelos abrigos. O conselheiro Denilson Pinto de Oliveira ressaltou e parabenizou a praticidade das audiências concentradas realizadas pelo doutor Jefferson, buscando os resultados, informando já terem sido realizadas audiências com as entidades Casa de Nazaré e Casa Transitória. Salientou que nas audiências as equipes dos abrigos mostram boa qualificação e conhecimento da situação de cada família com resultados excelentes. Acrescentou não possuir informação quanto alguma intenção de redução de convênios, até porque os abrigamentos tratam de situação de momento. O conselheiro também indagou sobre qual seria a origem da preocupação, sendo respondido pela senhora Ana que, pelo que tinha conhecimento, seria uma preocupação do próprio Dr. Jefferson. A conselheira Maria Aparecida Carlos ressaltou que a criação das vagas dos convênios oferecidas pela Prefeitura, com a validação do CMAS, partiu de estudos de metas de demanda provável, independentemente de estarem ou não sendo ocupadas. Observou ainda a impossibilidade de alteração do convênio durante sua vigência. A conselheira questionou a existência de estudo que indique que a redução ocorrente será contínua. A senhora Ana Maria respondeu que não há ainda uma avaliação específica e que para tanto será necessário o decurso de mais ou menos dois a três anos. Concluiu reafirmando não desconhecer qualquer comentário sobre a efetivação da redução de vagas nos abrigos e que sua presença teve a finalidade de externar a preocupação relatada, bem como compartilhar os bons resultados. A senhora Maria Aparecida da Silva, presidente da Casa de Nazaré participou que, durante a audiência concentrada, teve a oportunidade de externar ao Doutor Jefferson a do trabalho de base e que o ponto forte é o comprometimento da rede, bem como sua preocupação em relação aos desabrigamentos e a transparência dos serviços contratados por verba pública, considerando a pontual ociosidade de vagas. A conselheira Miriam Rute Gostautas ressaltou que a compra dos serviços nunca é de cem por cento, bem ainda que a colaboração do poder público é uma parcela e mesmo que haja picos trata-se de situação sazonal. Sendo acompanhada neste aspecto pela conselheira Celma Pignatta. O conselheiro Fernando observou que em 2009 e 2010 a ocupação dos abrigos sempre ocorreu no máximo, vendo, porém, em 2011 uma bonança, sendo bom o trabalho realizado com tranquilidade. A presidente Fé Juncal, encerrando as manifestações, externou que o CMAS mantém sempre aberto seu espaço e dirigindo-se a senhora Ana Maria, agradeceu a presença. Propondo a inversão da pauta, o que foi aceito, deu início às discussões sequencialmente, iniciando pelo **item 9: Aprovação das respostas aos questionários encaminhados pelo MDS e SEADS.** A conselheira Miriam Gostautas esclareceu o recebimento de questionário do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS sobre o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, que deveriam ser respondidos pelo CMAS, com parecer. Apontou que o questionário foi apresentado na Comissão de Políticas e Programa - CPP e por ela respondido. Leu as questões para a Plenária e apresentou as respostas elaboradas pela Comissão. Com relação ao parecer informou que a resposta da CPP também foi afirmativa. Foi questionado pela conselheira Maria Rosângela Moretti sobre a possibilidade dos conselheiros terem acesso às informações constantes do sistema e que, enquanto membro do Conselho de Alimentação, não conseguia acesso às informações do Sisvan - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. A conselheira Miriam esclareceu que o Sisvan é alimentado pela Saúde e a Assistência Social pelo Cadastro Único (CadÚnico), não tendo conhecimento do funcionamento do primeiro. Antecipando os Informes Gerais, no ensejo salientou que estão ocorrendo mudanças no CadÚnico, quando a partir de abril passará a versão 7.0, ficando *on-line* para a Instância, possibilitando a consulta dos conselheiros da Assistência Social, o que acredita ocorrer a partir de maio próximo. Foi observado pela conselheira Maria Aparecida Carlos que em função da falta de dados da Saúde, conforme afirmado pelo MDS, foi conferido nota 1 no Índice de Gestão Descentralizada - IGD ao Município, sendo proposto pela

conselheira Maria Rosângela uma mobilização do CMAS junto à Saúde sobre essa situação. Foi sugerido pela conselheira Celma Pignatta cautela nessa abordagem, uma vez que as informações sobre essa situação junto à Saúde não estavam precisas naquele momento. **Como encaminhamento foi apresentado como proposta que A CONSELHEIRA ROSANGELA MORETI FARÁ CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELO SISVAN PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E SOBRE A EXISTÊNCIA OCASIONAIS DIFICULDADES, DEVENDO A CONSELHEIRA TRAZER AS INFORMAÇÕES AO CMAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS ENCAMINHAMENTOS. POSTA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** Ato contínuo, **COLOCADOS EM VOTAÇÃO AS RESPOSTAS APRESENTADAS AO QUESTIONÁRIO E PARECER, AMBOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE** Item 4: **Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias.** Perquiridos os conselheiros sobre o Calendário proposto para as plenárias ordinárias 2011, encaminhado por e-mail, não houve objeções. Colocado em votação, **o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2011 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Item 3: **Alteração do local das Reuniões Ordinárias.** A conselheira Miriam esclareceu a necessidade de mudança do local de realização das reuniões ordinárias do Conselho devido reformas que estão sendo realizadas no Complexo ARGOS. Foi proposto o uso do espaço da Sala de Reuniões da SEMADS. Após discussões, **colocada em votação, A PROPOSTA MUDANDO O LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA A SALA DE REUNIÕES DA SEMADS foi APROVADA POR UNANIMIDADE.** Item 5: **Curso de capacitação dos conselheiros, entidades sociassistenciais e técnicos da SEMADS.** A conselheira Celma Pignatta, representando a Secretaria Executiva, participou à Plenária sobre a definição da data de realização da capacitação sobre Tipificação, já abordada anteriormente em reuniões anteriores. Esclareceu que o curso "Encontros de Capacitação da Assistência Social: A Tipificação em Debate" será ministrado pelo Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais - CEDEPE/PUC-SP e destinado à rede socioassistencial, aos conselheiros CMAS e aos técnicos da SEMADS. O curso ocorrerá de 24 de fevereiro a 8 de abril do corrente ano, com formação de duas turmas com 40 participantes, sendo uma com aulas às quintas-feiras e outra às sextas-feiras, quinzenalmente, das 8h30 às 17h30. Informou o Edital de Convocação foi publicado na Imprensa do dia 11 de fevereiro passado e que as inscrições foram abertas no próprio dia 14 de fevereiro e que se encerrarão no dia 22 do mesmo mês. Ainda, que estão garantidas vagas a todos conselheiros titulares e suplentes, desde que realizem suas inscrições. Salientou que a organização do curso, com as regras e o material de inscrição, foi apresentada pela Secretaria Executiva à Comissão de Política e Programas e aprovados. A conselheira também sanou as dúvidas da Plenária sobre as regras de participação e inscrição, informando ainda que será enviada comunicação por e-mail aos conselheiros e entidades, como também já providenciada a solicitação de publicação no site do CMAS. A conselheira Maria Aparecida Carlos observou as penalidades na hipótese da não conclusão do curso por qualquer participante. **Item 6: Deliberação sobre procedimento de aprovação e validação das Atas e das Resoluções do CMAS.** Foi alçada à Plenária pela conselheira Celma Pignatta proposta da Comissão de Políticas e Programas para alteração do procedimento de aprovação das atas das reuniões do CMAS e de validação de suas resoluções publicadas na Imprensa Oficial, visando agilizar os trâmites burocráticos. A conselheira propôs que as Atas passassem a ser automaticamente aprovadas após cada reunião ordinária, devendo, depois de lavradas e assinadas pela presidência serem encaminhadas para conhecimento dos conselheiros que, observando divergências, deverão verbalizá-las no início de reunião subsequente, após a leitura da pauta, o que deverá constar da ata da reunião em curso. Para igual propósito, que as Resoluções do CMAS depois de publicadas na Imprensa Oficial, quando terão publicidade, ostentem validade legal para instruir quaisquer procedimentos de cunho administrativo ou judicial, sendo suficientes para validação das deliberações do Conselho sobre a matéria discutida. Foi lembrado pela

conselheira Maria Aparecida Carlos que a proposta estudada pela Comissão de Políticas visa beneficiar as próprias entidades nos trâmites administrativos, conferindo-lhes maior celeridade. Colocada em votação a **proposta apresentada para ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DAS ATAS E DA VALIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CMAS PUBLICADAS NA IMPRENSA OFICIAL COMO INSTRUMENTO HÁBIL À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS**, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Item 7: Apresentação, parecer da Comissão de Políticas e Programas sobre a reordenação do CREAS com a criação de mais uma unidade, bem como posicionamento atual sobre o processo de reordenamento e deliberação sobre a matéria. A conselheira Miriam Gostautas informou acerca das novas Resoluções e Instruções Normativas do Governo Federal no sentido de que as medidas socioeducativas devam ser desenvolvidas junto aos CREAS e no mesmo espaço físico destes, observando a vinculação dessa exigência para obtenção de repasse de recurso aos municípios. Salientou a atual situação de Jundiaí no sentido de que as medidas socioeducativas são desenvolvidas pelo Programa Sinal Amarelo da SEMADS, localizado em espaço físico diverso do CREAS. Esclareceu que a SEMADS tomou conhecimento da exigência federal em reunião convocada pelo Ministério do Desenvolvimento Social- MDS, realizada nas dependências da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em São Paulo, no dia 17 de dezembro passado, na qual sequer esteve presente a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas – DRADS e que esta somente convocou uma reunião para passar definições e orientações no dia 25 de janeiro último. De acordo com as colocações feitas pelo MDS, Jundiaí deveria integrar o trabalho realizado no Sinal Amarelo ao CREAS para recebimento da verba ou não integrá-lo e ficar sem ela. Ainda, que SEMADS realizou estudos para o levantamento da melhor alternativa para o Município. E que consideradas as circunstâncias legais e fáticas quanto à necessidade de reforma do Sinal Amarelo, custos, pessoal, etc. optou-se pela criação de mais um CREAS realizando-se as medidas socioeducativas em ambos, além das ações de proteção especial e dessa forma o município ficaria apto para o recebimento do recurso federal. Perquirida pelo conselheiro Fernando Parise sobre a existência de demanda no município para suportar dois CREAS, respondeu positivamente. Colocou como parecer técnico da SEMADS a última alternativa, que contou com a aprovação da Comissão de Políticas e Programas no seu último encontro, ficando definido que se levaria a matéria para deliberação da Plenária na reunião em curso, quando seria expedido o parecer do CMAS. Destacou, no entanto, a posterior surpresa do setor técnico quanto a exigência da entrega da documentação até o dia 13 de janeiro pela DRADS e que os documentos foram assinados às pressas pelo senhor Prefeito e pela presidente do CMAS. A senhora presidente, todavia, ressaltou seu descontentamento com o ocorrido, pois situações semelhantes teriam acontecido. Destacou que pelo Regimento Interno não houve tempo hábil para convocação de uma extraordinária e que, embora tivesse assinado, o fez contrário a sua vontade, pois a matéria ainda não havia sido aprovada pelo Conselho, como também estabelece o Regimento, havendo, dessa forma, uma inversão do processo regimental. Salientou que promoveu a assinatura do documento para que não houvesse prejuízos ao Município, porém não mais assinaria documentos em tais condições e que antes de subscrever o documento entrou em contato com quatro membros do Conselho para aconselhamento e divisão de responsabilidade e que cada um fez o necessário no momento. A conselheira Celma Pignatta expôs que teria sido uma das consultadas e que exteriorizou para a presidente seu entendimento no sentido de que não ocorreriam prejuízos com a assinatura prévia, pois estaria sendo mantida a apreciação pelo Conselho naquela Ordinária, como estabelecido na CPP e que, aprovada a matéria, estaria referendada a assinatura do documento ou, não sendo, encaminhar-se-ia documento informando a desaprovação do Conselho. A conselheira Maria Aparecida Carlos, observando sua experiência como presidente do CMAS em duas gestões anteriores, considerou que situações de emergência ocorrem e sempre ocorrerão, embora não devessem ocorrer, e

externou seu entendimento quanto à necessidade de mudanças nos procedimentos para se evitar situações semelhantes, sugerindo a alteração o Regimento Interno para que as reuniões extraordinárias possam ser convocadas a qualquer momento. O conselheiro Rodrigo Pereira, também como um dos conselheiros consultados pela presidência, ponderou que, mais que a realização de uma extraordinária, o Conselho deveria ser constantemente informado dos acontecimentos, pois, no caso em questão, todos possuíam conhecimento (MDS, SEADS, técnicos SEMADS etc.), menos o Conselho, sugerindo a criação de um fluxo de informação para o Conselho. A conselheira Rosângela Moretti externou que o Conselho deve participar de todo processo e que situações como essas não podem ocorrer, pois, ainda que houvesse o referendo da Plenária, a presidência ficou exposta a uma posição complicada. Foi sugerido pela conselheira Rosângela o encaminhamento de ofício à Secretária da SEMADS para que o CMAS seja participado das situações e andamento dos processos, de forma que a presidência não seja exposta a situações análogas. O conselheiro Denilson de Oliveira manifestou sua crítica ao MDS na forma como conduziu de afogadilho o processo, aliás, sem sequer consultar o próprio CNAS, observando à Plenária que o Decreto do governo federal foi publicado somente no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2010, na virada do ano. Considerou não ter havido qualquer omissão da Secretaria ao Conselho no processo. Apontou ainda a dificuldade enfrentada para realização do trabalho pela Secretaria no curto espaço de tempo, agregado à situações pontuais, como período habitual de férias do pessoal e a mobilização em razão dos deslizamentos. A conselheira Célia Pace manifestou a necessidade da integral participação e comunicação das informações ao Conselho das questões trabalhadas pela SEMADS, inclusive para que o CMAS possa deliberar consciente, sendo importante a Secretaria entender que o CMAS caminha em conjunto com ela. A conselheira Celma discordou das manifestações acerca da ausência de prestação de informações da SEMADS ao Conselho, considerando nunca ter ocorrido qualquer omissão por parte da Secretaria, como sabido por muitos dos presentes. E que a SEMADS, como já externado várias vezes, é conhecedora da união de esforços entre a Secretaria e o CMAS. Além disso, que o fato em discussão tratava-se de situação pontual e emergencial e que celeuma não estaria ocorrendo não fosse a exigência fora de tempo da DRADS, pois a matéria havia sido anteriormente levada à CPP, definindo-se sua colocação para aprovação na ordem do dia daquela reunião. E, em razão dessas considerações, consignava em Ata não acompanhar eventual decisão do CMAS para envio do ofício à senhora Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, como sugerido pela conselheira Rosângela Moretti, porque entendia injusto pelo fato em si mesmo, bem como com todos os funcionários da Secretaria, nos quais se incluía, não só pela dedicação, mas também porque sempre mantiveram o Conselho informado de todas as questões. O Conselheiro Denilson observou nunca ter ocorrido qualquer tipo de omissão ao CMAS por parte da SEMADS, afirmando ser o CMAS o Conselho mais bem informado do Município. A conselheira Maria Aparecida Carlos, ponderando a fala da conselheira Celma Pignatta, sugeriu fosse acrescentado que, não obstante o CMAS ter acesso às informações, sejam adotados procedimentos pela Secretaria buscando evitar situações como a ocorrida, ressaltando que o CMAS igualmente estará direcionando esforços no mesmo sentido. Os posicionamentos apresentados e as sugestões foram discutidos pela Plenária, sendo, após, deliberados como encaminhamentos: a) **POR UNANIMIDADE DE VOTOS O CMAS APROVA A CRIAÇÃO DE MAIS UM CREAMS NO MUNICÍPIO.** b) **POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI REFERENDADO O DOCUMENTO SUBSCRITO PELA PRESIDENTE E ENCAMINHADO À DRADS NESSE SENTIDO.** c) **POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, PARA QUE AS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS PASSEM A SER CONVOCADAS A QUALQUER TEMPO, DEVENDO A CPP TOMAR PROVIDÊNCIAS NESSE SENTIDO.** d) **POR SETE VOTOS CONTRA CINCO FOI APROVADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A SENHORA SECRETÁRIA NA FORMA PROPOSTA PELA CONSELHEIRA ROSANGELA MORETTI, COM A RESSALVA SUGERIDA PELA**

**CONSELHEIRA MARIA APARECIDA CARLOS.** 8) **Informes Gerais.** A conselheira Maria Aparecida Carlos informou que ela e a conselheira Miriam Gostautas estariam representando o CMAS na Reunião Ampliada do CNAS/CONSEAS, que ocorreria no dia 16 de fevereiro próximo. Não havendo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheira **Celma Aparecida dos Santos Pulicarmo de Oliveira**, *ad hoc*, secretariei e lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidente.

**Fé Martins Juncal**  
Presidente do CMAS - Jundiáí

